



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 12.505 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor José Guilherme Soares Lemos, promotor de Justiça, coordenador do Núcleo de Controle da Atividade Policial, **solicitando que interceda em favor da Polícia Militar no tocante ao descumprimento da Lei nº 13.954/2019, no que diz respeito à paridade dos salários entre policiais militares da ativa e da inatividade.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 02 de fevereiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A este douto órgão ministerial, solicito, por meio deste requerimento de apelo, que este interceda junto à Justiça da Paraíba, a fim de fazer valer o direito adquirido pelos militares estaduais de terem a paridade salarial, quando da passagem do serviço ativo para a inatividade.

Faz-se necessária a reivindicação deste direito previsto no Inc. III do art.24-A da lei 13.954/2019, que reestrutura a carreira militar e dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. O supramencionado artigo diz que a remuneração na inatividade é irredutível e deve ser revista automaticamente na mesma data da revisão da remuneração dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do correspondente posto ou graduação.

O Governo do Estado da Paraíba vem cumprindo apenas uma fração da lei, mais especificamente, no tocante ao desconto previdenciário, que hoje é de 10,5% em relação à remuneração, fato que vem prejudicando estes profissionais. Diante disso, é preciso que o Ministério Público tome a frente deste direito justo e garantido para a categoria e que cobre do judiciário o cumprimento integral da lei e não apenas a parte que favorece o Governo.

Diante da gravidade do problema mencionado, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 02 de fevereiro de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**